



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

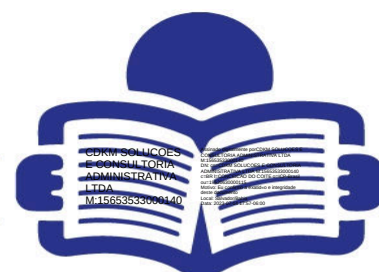
Em, 14 de julho de 2023 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0361 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PAUTA DA ORDEM DO DIA 18 DE JULHO DE 2023.
- » NOTA À COMUNIDADE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

PAUTA DO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 62/2023 – “Institui o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso e dá outras providências”.

AUTORA: Vereadora Geovana Márcia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/23 Concede Título de Cidadão Ichuense a Geisiane Mota de Araújo

AUTOR: Vereador Robson

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023 Concede Título de Cidadão Ichuense a Senhora Joelice da Silva Lima Carneiro.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense ao Sr Fábio Bião;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense ao Sr Dr Bruno Xavier Gomes;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense ao Sr Clerisvaldo Ferreira da Silva;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense a Srª Dulciclei Cedraz Santiago Carneiro;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense a Srª Silvaneide Ferreira da Silva;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - Concede Título de Cidadão Ichuense ao Sr Dr. José Claudio Silva Teixeira.

PAUTA DO VEREADOR

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, 14 de julho de 2023.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20

NOTA À COMUNIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, por meio das vereadoras e vereadores que abaixo subscrevem, vem a público esclarecer que o PL nº 61/2023 que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais foi votado em sua íntegra visando garantir os direitos dos trabalhadores em consonância com o art. 37 da CF de 1988 e o seu Regimento Interno, art. 1º, que especifica as funções legislativas de fiscalização e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, de assessoramento ao Poder Executivo e de administração de sua **economia interna**. No § 3º estabelece que as funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa. Desse modo, após ter ciência dos estudos contábeis que viabilizou o percentual de 5,79% decidimos por sua aprovação na íntegra para não comprometer as finanças do município, garantindo assim o princípio da gestão pública.

Quanto ao pleito de alteração da data base para janeiro já está garantido pelo prefeito municipal sendo objeto de lei específica a chegar à Casa legislativa ainda este ano. Destarte, não votar no referido projeto resultaria em prejuízos aos trabalhadores, pois não seria possível a melhoria dos salários este ano de 2023.

Vale ressaltar que qualquer medida sem anuência do Executivo Municipal seria imprudência, uma vez que isso interfere nas contas públicas, carecendo de uma previsão financeira do Poder Executivo.

Afirmamos o nosso compromisso com o nosso município, trabalhando com respeito e responsabilidade, zelando pelos direitos e pelo equilíbrio das contas públicas.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 13 de julho de 2023.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Jamilson de Araújo da Silva

Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Roseane de Sampaio Bispo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.